MOÇÃO

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor Belmiro Almeida dos Santos, ex-vice-prefeito do município de Brejões-BA.

É com extremo sentimento de pesar, que lamentamos profundamente o falecimento do senhor Belmiro Almeida dos Santos, ex-vice-prefeito do município de Brejões Bahia, que partiu na tarde desta quarta-feira (02) em Salvador, aos 83 anos, deixando um legado de trabalho e dedicação ao seu povo.

Filho do senhor Antônio Pereira dos Santos e de dona Sizinha Arruda dos Santos, Belmiro era casado com dona Teresa Andrade Santos, sua companheira de vida, com quem teve dois filhos: Zorilena Andrade Santos e Alan Andrade Santos, ex-prefeito de Brejões. Seu Miro, como era carinhosamente conhecido na região, partiu deixando seis netos e a lembrança de um homem sempre de bem com a vida que encantava a todos com as suas histórias. Diga se de passagem, ele adorava uma boa prosa.

Neste momento de dor e pesar, peço a Deus que conforte o coração de todos os familiares e amigos deste homem extraordinário que parte deixando no coração de todos que tiveram a alegria de conhecê-lo muita saudade e eternas lembranças.

Apresento minhas condolências a toda sua família e principalmente, ao meu amigo irmão Alan Andrade, solidarizando-me com os seus sentimentos e clamando a Deus para que os conforte neste momento difícil. Como diz uma passagem da oração de Santo Agostinho, “A morte não é nada, eu somente passei para o outro lado do caminho”.

Dê-se ciência desta moção para que tome conhecimento dos nossos votos de profundo pesar e consternação ao seu filho Alan Andrade.

Endereço:

Alameda dos Jasmins, 176, Cidade Jardim, Ap. 501, 40296-200.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Adalberto Rosa Barreto